

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CRP-09-01/2023

### PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS DESTINADOS À PUBLICAÇÃO DE LIVRO COM A TEMÁTICA PSICOLOGIA CLÍNICA EM FORMATO ELETRÔNICO E IMPRESSO

O Conselho Regional de Psicologia 9ª Região-CRP-09, autarquia federal, com jurisdição no Estado de Goiás, com o propósito de publicar estudos acadêmico-científicos na área da Psicologia Clínica, torna público o presente Edital de apoio à publicação de livro em formato eletrônico e impresso, conforme as regras abaixo especificadas.

#### I-TEMÁTICA DO LIVRO: PSICOLOGIA CLÍNICA

II- TÍTULO: Psicologia e Sociedade: Um Olhar Clínico sobre as demandas históricas, biológicas, sociais e culturais.

#### III-DO OBJETIVO

Art. 1º - O presente Edital tem por objeto a divulgação e a normatização dos procedimentos para a publicação de um livro no formato eletrônico (e-book) e 1.000 (um mil) exemplares impressos, com o título definido no inciso II e conforme especificações constantes no caput do Artigo 1º do inciso IV.

#### IV-DA COMPOSIÇÃO DO LIVRO

Art. 1º - O livro será composto por 12 (doze) artigos, individuais ou coletivos, escritos por psicólogos clínicos, regularmente inscritos no CRP09, em pleno gozo de seus direitos, que atuam em diferentes contextos e modalidades de intervenção em Goiás, abordando temas como saúde mental, violência, gênero, diversidade, políticas públicas, entre outros. O livro também deverá apresentar um panorama histórico e atual da psicologia clínica, destacando suas conquistas, dificuldades e perspectivas.

#### V-DA ORGANIZAÇÃO DOS CAPÍTULOS

Art. 1º - Os artigos serão agrupados por temas para formação dos capítulos, cujos títulos serão definidos pela comissão organizadora com o apoio da Comissão Especial de Psicologia Clínica do CRP-09. Cada artigo deverá conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) páginas, e contemplar a seguinte estrutura geral:

a-deverá ser apresentado conforme a norma atual da ABNT;

b-Deverá apresentar os seguintes elementos pré-textuais:

1. Título;

2. Nome da autora(or)/autoras(es) inserido(s) no corpo do artigo, abaixo do título e justificado à direita. Em nota de rodapé deverá constar a formação acadêmica, instituição de ensino de cada autora(or)/autoras(es);

3. Resumo e palavras-chave em português;

4. Resumo e palavras-chave em outro idioma.

d- Deverá apresentar os seguintes elementos textuais:

1. Introdução;

2. Desenvolvimento, formado por outras seções e subseções:

2.1. Metodologia;

2.2. Resultados;

2.3. Discussão.

3 Considerações finais.

d- Deverá apresentar os seguintes elementos pós-textuais:

1. Referências bibliográficas;

2. Glossário (opcional);

3. Apêndice (opcional);

4. Anexos (opcional);

5. Agradecimentos (opcional).

## VI-DOS PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

Art. 1º - O Conselho Regional de Psicologia 9ª Região receberá o artigo por meio do e-mail [livro2023@crp09.org.br](mailto:livro2023@crp09.org.br), até o dia 04 de outubro de 2023.

Art. 2º O e-mail de envio deverá conter o nome completo da(o) profissional de psicologia remetente, o número de seu registro no CRP-09 e o número do telefone completo para contato.

Art. 3º - O Conselho Regional de Psicologia 9ª Região não se responsabiliza por possíveis erros no ato do envio, devendo o remetente certificar-se da correção do e-mail de destino.



Art. 4º - Deverá ser enviada juntamente com o artigo uma declaração devidamente assinada pela autora(or) ou autores, cedendo direitos de publicação do artigo submetido.

Art. 5º - As(os) autoras(es) poderão submeter quantos artigos desejarem, sendo que no máximo 2 (dois) artigos por autora(or) poderão ser selecionados para publicação.

Art. 6º - A submissão do(s) artigo(s) não está sujeita ao pagamento de quaisquer taxas, nem dá direito à(ao) autora(or) a nenhum benefício pecuniário.

#### VII-DO PROCESSO SELETIVO DOS ARTIGOS

Art. 1º - Os artigos serão recebidos e organizados pela Comissão Especial para Condução de Processos de Publicação de Material Bibliográfico do CRP-09, com o apoio da Comissão Especial de Psicologia Clínica do CRP-09, e selecionados por uma Comissão Científica, aprovada pelo Plenário, e nomeada para essa finalidade.

Art. 2º -O resultado da avaliação dos artigos submetidos será comunicado ao remetente por meio do e-mail utilizado na submissão.

Art. 3º - Os artigos que não cumprirem as exigências do Edital serão automaticamente desclassificados.

#### VIII-DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Art. 1º - O resultado da seleção dos artigos será divulgado até o dia 18 de novembro de 2023, se necessário prorrogável até o dia 30 de novembro de 2023, no site do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, link transparência/licitações e contratos/chamadas públicas.

#### IX-DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO

Art. 1º - A publicação será disponibilizada no formato eletrônico (e-book) e impresso com as seguintes medidas e características: 150mm x 210mm (A5), formato aberto definido em 210mm x297mm (A4), papel do tipo reciclado ou similar, número de páginas limitadas a até 300, incluindo capas, prefácio, índice, referências; lombada tipo brochura (colada), miolo produzido em preto e branco, e a capa colorida, totalizando 1.000 (hum) mil exemplares.

Art. 2º - O lançamento da publicação será realizado em evento específico, com data, local e horário a ser definido pela Comissão Organizadora.

Art. 3º - Após o lançamento, a publicação eletrônica ficará hospedada no site do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região.

Art. 4º - O livro impresso terá seus exemplares distribuídos entre os autores, Conselho Federal de Psicologia, os Conselhos Regionais de Psicologia, instituições de ensino superior do Estado de Goiás e instituições públicas ou privadas, a critério da Comissão Organizadora.

#### X-DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 1º - O custo total estimado do projeto é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - As despesas com a publicação do objeto do presente projeto serão custeadas pelo CRP-09, com apoio de verba da Conta Revista (Divulgação) do Conselho Federal de Psicologia, conforme Resolução CFP-12/2018, no valor total de R\$ 24.793,10 (Vinte e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e dez centavos), conforme parecer nº 21/2023/GCOM/CGEST-PROCESSO 576600013.000065/2023-81.

#### XI – DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Art. 1º - O projeto será desenvolvido em seis etapas: Publicação do Edital, recebimento dos artigos, seleção dos artigos, revisão gramatical e ortográfica, impressão e lançamento.

#### XII-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 1º - A participação no processo seletivo dos artigos implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidas neste Edital de Chamada Pública, sobre os quais as(os) candidatas(os) não poderão interpor recurso ou alegar desconhecimento.

Art. 2º - Da mesma forma, ao aceitar participar do processo, as(os) autoras(es) estarão cientes que, se seus artigos forem selecionados, os direitos como reprodução, reedição e uso do nome e das imagens relativa à produção e divulgação para fins de promoção institucional do livro são do Conselho Federal de Psicologia e do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região.

Art. 3º - As possíveis correções requeridas pela Comissão Científica nomeada para avaliação dos artigos serão de exclusiva responsabilidade dos autores, até a aprovação final dos mesmos, com a intermediação da Comissão Especial de Psicologia Clínica, observando-se o cronograma definido para cada etapa do projeto.

Art. 4º - Considerando o apoio institucional do Conselho Federal de Psicologia, através dos recursos da Conta Revista (Divulgação), o livro deverá conter a logomarca do Sistema Conselhos de Psicologia, bem como o selo de venda proibida.

Art. 5º - Os casos omissões serão decididos pela Comissão Organizadora.



Art. 6º -O presente Edital de Chamada Pública será disponibilizado no site do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, link transparência/licitações e contratos/chamadas públicas e será divulgado às Psicólogas e Psicólogos registradas(os) no CRP-09, por meio de redes sociais e mailing.

Goiânia, 18 de agosto de 2023



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente do CRP-09